



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Portaria da Diretoria de Administração

Número	015/2003
Entrada em Vigor	16/12/2003

A Diretoria de Administração, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**1.0 - PROPÓSITO**

Fixar os prazos e procedimentos administrativos e contábeis para o encerramento do exercício de 2003 e para levantamento do Balanço Geral da FIOCRUZ.

**2.0- DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES CENTRALIZADAS**

17/12/2003 - Prestar contas dos suprimentos de fundos concedidos.

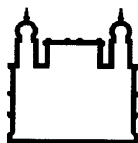
26/12/2003 - Encaminhar os processos de suprimento de fundos a SAREC/SCONT/DEFIN/DIRAD, com a ciência e autorização do ordenador de despesas, para a respectiva baixa no SIAFI.

26/12/2003 - Encaminhar os processos que tenham faturas e RPA's a pagar, ao SEOR/DEFIN/DIRAD, para a emissão do respectivo empenho original, dentro da disponibilidade do orçamento, de acordo com a Lei 10.798 de 09/12/2003(credito suplementar).

29/12/2003 - Encaminhar os processos já empenhados que tenham faturas e RPA's a pagar ao SETES/DEFIN/DECON, para a respectiva apropriação e inserção como restos a pagar processados.

**3.0 - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS**

Cancela	Altera	Distribuição GERAL	Data 16/12/2003	Folha 1
---------	--------	-----------------------	--------------------	------------



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	015/2003
Entrada em Vigor	16/12/2003

**Portaria da Diretoria de Administração**

26/12/2003 - Emitir nota de empenho original até o limite financeiro nas respectivas unidades gestoras, respeitando o saldo disponível por fonte de recursos, mais o limite estabelecido pelo SPO/MS, no caso de recursos do Tesouro e da Concedente, no caso de Convênios.

19/12/2003 - Devolver para Unidade Gestora – 254420 os saldos financeiros não comprometidos (não empenhados) dos convênios e de todas as fontes, inclusive de outras gestões, evitando-se que estes valores venham compor o Superávit Financeiro do exercício.

31/12/2003 - Emitir as Ordens Bancárias, DARF'S e GPS, com base nos saldos disponíveis na Conta Única e na disponibilidade por fonte de recursos (conta 193290200).

31/12/2003 - Emitir anulação de empenho para ajustes de saldos.

31/12/2003 - Proceder às apropriações dos processos que tenham faturas e RPA's a pagar emitidos até 31/12/02, para inscrição dos respectivos empenhos como restos a pagar processados.

Identificar os depósitos efetuados na conta 21149.01.00 (Depósitos de Terceiros) e proceder à devida regularização, para que a mesma apresente saldo zero no encerramento do exercício.

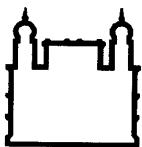
Proceder todos os ajustes orçamentários, financeiros e patrimoniais do exercício de 2003.

Proceder a contabilização no **SIAFI 2003**, utilizando o evento **55.0.594** (1.1.2.6.6.00.00), e tendo como contrapartida os eventos constantes dos códigos de depósitos (51.5.XXX, 80.0.XXX, 53.5.XXX, etc...), dos valores depositados na CTU (em trânsito), cujos ingressos no SIAFI dar-se-ão no exercício seguinte, bem como no SIAFI 2004 os códigos de depósitos correspondentes aos depósitos que estiverem em trânsito na passagem de um exercício para outro, deverão ter os seus eventos alterados para **56.0.694**, utilizando para tanto a transação **ATUCODDEP**, baixando automaticamente a conta 1.1.2.6.6.00.00. Esta alteração deverá ser efetuada a partir do dia **29.12.2003**, porém no **SIAFI 2004**.(itens 2.11, 2.11.1, 2.11.2 e 2.11.3 da norma de encerramento-manual SIAFI código 02.03.18).

02/01/2004 - Encaminhar ao SCONT/DEFIN/DIRAD as peças abaixo enumeradas para compor a Prestação de Contas do presente exercício (item 1.13 da norma)

- 1) Relatório mensal (dez/02) de Almojarifado (**RMA**) e Movimentação de Bens Móveis (**RMB**). Caso apresente divergência com o SIAFI, anexar justificativa por grupo;

Cancela	Altera	Distribuição GERAL	Data 16/12/2003	Folha 2
---------	--------	-----------------------	--------------------	------------



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	015/2003
Entrada em Vigor	16/12/2003

**Portaria da Diretoria de Administração**

- 2) Relatório mensal (dez/02) de Produção, Elaboração, Matéria-Prima e produtos Acabados, (FAR-MANGUINHOS E BIO-MANGUINHOS);
- 3) Relatório dos bens Intangíveis (linhas telefônicas);
- 4) Relatório da conta 212110100 (Fornecedores), totalizando por fonte e total geral, conforme modelo anexo;
- 5) Relatório da conta 292410101(Empenhos a Liquidar)), totalizando por fonte e total geral, conforme modelo anexo;

04/01/2004 - Solicitar ajustes e regularizações ao SCONT/DEFIN/DIRAD, através de Mensagem, observando que é vedado a realização de atos de gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial no âmbito do SIAFI, após o dia 31 de Dezembro, inclusive para as Setoriais Contábeis(Art.39, § 2º - Lei 10.524/2002.

10/01/2004 - Encaminhar ao SCONT/DEFIN/DIRAD as peças abaixo enumeradas para compor a Prestação de Contas do presente exercício (item 1.13 da norma)

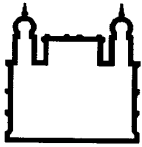
- 6) Portarias de designação para o Inventário de Estoque, Bens Móveis e Intangíveis;
- 7) Termos de Verificação de Estoques, Bens Móveis e Intangíveis (Consumo, Produção, Elaboração, Matéria-Prima e Acabados);

#### **4.0 - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO ÓRGÃO CENTRAL**

31/12/2003 - Emitir nota de empenho original até o limite financeiro, respeitando o saldo disponível por fonte de recursos, mais o limite estabelecido pela SPO/MS, no caso de recursos do Tesouro e da Concedente, no caso de Convênios.

31/12/2003 - Emitir as ordens bancárias, DARF'S e GPS, com base nos saldos disponíveis na Conta única e na disponibilidade por fonte de recursos (conta 193290200).

Cancela	Altera	Distribuição GERAL	Data 16/12/2003	Folha 3
---------	--------	-----------------------	--------------------	------------



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	015/2003
Entrada em Vigor	16/12/2003

**Portaria da Diretoria de Administração**

31/12/2003 - Devolver às concedentes os saldos financeiros de convênios não comprometidos (não empenhados), evitando-se que este valor venha gerar superávit financeiro do exercício.

31/12/2003 - A ASPLAN efetuará o cadastro dos Termos de Convênio, de Contratos de Repasse e de Parceria, celebrados no exercício atual, e ainda não cadastrados no SIAFI, utilizando transações ATUPRECONV e CONVERCONV, de modo a consignar no grupo de compensação os registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro do empenho emitido.

31/12/2003 - Proceder às apropriações dos processos que contenham faturas e RPA's a pagar, para que sejam considerados como restos a pagar processados.

02/01/2004 - O DECOM/DIRAD encaminhará ao SCONT/DEFIN/DIRAD os Relatórios de Almoxarifado – RMA e de Bens Móveis – RMB, de responsabilidade do Órgão Central (DECOM/DIRAD e IPEC) de Dez/03, devidamente consolidados. Caso apresente divergência com o SIAFI, anexar justificativa por grupo. .

A DIRAC encaminhará para o SCONT/DEFIN/DIRAD o relatório da Comissão de Verificação de Intangíveis (linhas telefônicas) da FIOCRUZ/RJ e as portarias de designação.

A Presidência/Gestão Tecnológica encaminhará para o SCONT/DEFIN/DIRAD o relatório de verificação das patentes (bens intangíveis).

10/01/2004 - O DECOM/DIRAD encaminhará ao SCONT/DEFIN/DIRAD os termos de verificação de Almoxarifado e Bens Móveis de responsabilidade do Órgão Central (DECOM/DIRAD e IPEC) e as portarias de designação para Inventário de Almoxarifado e Bens Móveis

06/01/2004 - Limite para que sejam feitos todos os acertos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

13/01/2004 - Proceder a Conformidade Contábil do mês de dezembro/03.

**5.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cancela	Altera	Distribuição GERAL	Data 16/12/2003	Folha 4
---------	--------	-----------------------	--------------------	------------



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	015/2003
Entrada em Vigor	16/12/2003

**Portaria da Diretoria de Administração**

5.1 - Poderá ser solicitado às Unidades Descentralizadas, relação discriminada de alguns saldos contábeis, a título de nota explicativa, para ser anexada à Prestação de Contas do exercício.

5.2 - Todas as contas contábeis que tiverem desdobramentos por conta-corrente deverão ser individualizadas, evitando-se a sintetização na conta-corrente 999.

5.3 - Verificar e regularizar no SIAFI 2003, a transações CONINCONS, CONCONTIR, BALANCETE opção saldo invertido, por conta-corrente e CONBALANUG (outros ingressos e outros dispêndios).

5.4 - Providenciar a regularização dos saldos existentes nas contas:

21.266.00.00 – Depósitos na Conta Única a Classificar

21.263.00.00 – Ordem Bancarias a Cancelar

41.800.00.00 - Receitas Corrente a Classificar

42.800.00.00 – Receita de Capital a Classificar

5.5 - As contas do Subgrupo 112290000 (Diversos Responsáveis Apurados) deverão ter seus saldos devidamente depurados.

5.6 - Transação >ATUAGENDOC – Permite agendar a emissão de documentos no SIAFI (OB, NL, DARF, GPS).

5.7 - Atualizar os dados das Unidades Gestoras, como telefone, endereço e responsável pela Conformidade Documental (ATUUG).

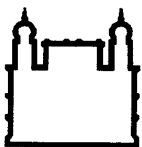
5.8 - Atualizar o Rol de Responsáveis, bem como os dados do próprio Responsável (Manual 07.03.00). Para atualizar endereço é através da transação ATUCREDOR.

5.9 - Incluir o substituto no afastamento do titular no ROL.

5.10 - Encontra-se disponível a norma de encerramento na Macrofunção - **02.03.18** do Manual SIAFI, entendendo-se como Unidade Gestora Executora as Unidades Descentralizadas e Setorial Contábil Órgão Central.

5.11 - O DEFIN estará a disposição de todas as unidades da FIOCRUZ no dia 31/12/2003 até as 14:00h.

Cancela	Altera	Distribuição GERAL	Data 16/12/2003	Folha 5
---------	--------	-----------------------	--------------------	------------



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	015/2003
Entrada em Vigor	16/12/2003

**Portaria da Diretoria de Administração**

5.12 - Qualquer alteração das datas estabelecidas nesta norma será comunicada via mensagem SIAFI pelo SCONT/DEFIN/DIRAD.

**6.0 - VIGÊNCIA**

A presente portaria tem vigência a partir de 15/12/2003.

  
**Fernando José Marques de Carvalho**  
**Diretor de Administração**

Cancela	Altera	Distribuição GERAL	Data 16/12/2003	Folha
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Portaria da Diretoria de Administração

Número	015/2003
Entrada em Vigor	16/12/2003

**ANEXO A PORTARIA Nº 015/2003-DIRAD**

<b>Gestão:</b>	<b>UG:</b>
<b>Fonte:</b>	<b>Conta: 29241001 - FORNECEDOR</b>

**RS 1,00**

<b>FAVORECIDO</b>	<b>C.N.P.J / C. P. F</b>	<b>Nº EMPENHO</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL POR FONTE:</b>			
<b>TOTAL GERAL:</b>			

Cancela	Altera	Distribuição GERAL	Data 16/12/2003	Folha 8
---------	--------	-----------------------	--------------------	------------